

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Saloá/PE necessita contratar serviços técnicos especializados para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) e Termos de Referência (TRs). Esses documentos são indispensáveis para garantir o planejamento adequado das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO DO ESTUDO

Garantir que as contratações sejam realizadas com planejamento adequado, mitigação de riscos, economia de recursos públicos e alinhamento às normas legais, incluindo a entrega de especificações técnicas detalhadas e critérios objetivos para os processos licitatórios.

3. ANÁLISE DA DEMANDA

A contratação é necessária devido à inexistência de equipe técnica interna com especialização suficiente para lidar com a complexidade e especificidade exigidas na elaboração de ETPs e TRs. A demanda abrange diversos objetos de licitação, exigindo conhecimento técnico detalhado.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- **Manutenção do status quo:** Não viável, pois o município não possui corpo técnico capacitado para elaborar ETPs e TRs complexos, o que comprometeria a qualidade das licitações.
- **Treinamento de pessoal interno:** Impraticável no curto prazo devido ao custo elevado e à urgência das demandas.
- **Contratação de serviços especializados (opção recomendada):** Solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades do município, garantindo o cumprimento da legislação e a qualidade dos processos licitatórios.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

O custo médio de 4.966,66 mensais é compatível com o mercado e justificado pela complexidade dos serviços. A contratação proporcionará economia em médio e longo prazo, ao evitar falhas licitatórias e otimizar recursos.

6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

- **Risco de inadequação técnica:** Mitigado pela contratação de especialistas qualificados.



- **Risco de atrasos:** Solução robusta com prazos e métricas bem definidos no contrato.
- **Risco de descumprimento legal:** Reduzido com a observância rigorosa à Lei nº 14.133/2021.

7. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de ETPs e TRs, com base nos benefícios diretos e na conformidade com os princípios administrativos e a legislação vigente.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Licitações alinhadas às necessidades municipais.
- Redução de custos e riscos nos processos de contratação.
- Melhoria contínua na gestão pública.
- Conformidade legal plena.

9. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Princípios constitucionais: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

10. CONCLUSÃO

A contratação de serviços técnicos especializados é essencial para o cumprimento das demandas do Município de Saloá/PE, assegurando eficiência, planejamento e resultados consistentes nas licitações públicas.

Saloá, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
SEC. ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) e Termos de Referência (TRs) relativos aos diversos objetos a serem licitados pelo Município de Saloá/PE, com o objetivo de assegurar o adequado planejamento e execução das contratações públicas.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações. A ausência de equipe interna com capacitação adequada para elaboração de ETPs e TRs justifica a contratação de empresa especializada, considerando:

- Melhoria da qualidade e precisão dos processos licitatórios;
- Redução de riscos administrativos, técnicos e jurídicos;
- Alinhamento aos princípios da economicidade, transparência e eficiência administrativa.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem:

3.1. Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs):

- Identificação detalhada das necessidades do Município;
- Levantamento de alternativas técnicas e econômicas para atendimento à demanda;
- Análise de viabilidade, incluindo estimativas de custos e riscos;
- Recomendação de soluções com base em boas práticas de contratação.

3.2. Elaboração de Termos de Referência (TRs):

- Definição clara e objetiva dos objetos a serem contratados;
- Detalhamento das especificações técnicas, resultados esperados e prazos;
- Estabelecimento de critérios objetivos para julgamento das propostas;
- Identificação de métricas de desempenho e indicadores de resultados.

4. METODOLOGIA

A execução dos serviços será conduzida em cinco etapas principais:

1. **Diagnóstico Inicial:** Levantamento das necessidades do Município e discussão das demandas prioritárias.
2. **Pesquisa e Análise de Mercado:** Investigação de alternativas viáveis e tendências para contratação.
3. **Elaboração de Documentos:** Produção de ETPs e TRs com base nos diagnósticos e na legislação vigente.
4. **Validação e Aprovação:** Apresentação à administração municipal para revisão e validação.



5. **Entrega Final:** Submissão dos documentos definitivos e suporte durante os processos licitatórios iniciais.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Processos licitatórios alinhados às necessidades reais do Município;
- Redução de riscos de impugnações e questionamentos;
- Contratações mais eficientes e custo-efetivas;
- Aumento da qualidade na execução dos contratos.

6. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços será de 12 meses, conforme cronograma a ser acordado após a assinatura do contrato. Entregas intermediárias serão previstas para revisão e aprovação.

7. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 4.966,66 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis reais) mensais, conforme cotações de preços praticados no Estado de Pernambuco, e ainda, considerando a complexidade e o volume dos serviços a serem executados. Pagamentos serão realizados mensalmente.

8. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Artigos 18, 6º, inciso XXIII, 40 e 74 da referida Lei;
- Regulamentações municipais e estaduais aplicáveis;
- Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- O contrato será firmado com base no presente Termo de Referência;
- As entregas estarão sujeitas à aprovação da administração municipal;
- Eventuais inadimplências ou descumprimentos serão penalizados conforme previsto na legislação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de serviços especializados conforme descrito visa assegurar a qualidade e a eficiência das contratações públicas, alinhando o Município de Saloá/PE às melhores práticas de gestão e planejamento.

Saloá, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

